

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2023 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí

## EDITAL Nº 2/2023 - CAFS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Enfermagem (área: Enfermagem), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Parcial TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.006596/2023-54 e das Leis nº 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, no horário das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Coordenação do Curso de Enfermagem do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) da Universidade Federal do Piauí; 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições por via postal (pelos Correios ou outros meios) 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente; 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção atual.

2 - DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO: 2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Coordenação do Curso de Enfermagem do CAFS	ENFERMAGEM	01 (uma) TI - 40h	Graduação em Enfermagem, com, no mínimo, Especialização na área de Enfermagem ou áreas afins.	R\$ 6.105,17 (Doutor)	R\$ 152,63 (Doutor)
				R\$ 4.272,99 (Mestre)	R\$ 106,82 (Mestre)
				R\$ 3.576,28 (Especialista)	R\$ 89,41 (Especialista)

3 - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4 - DO EDITAL: 4.1 - O Edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br). 4.2 - As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [chefiaenfermagemcafs@ufpi.edu.br](mailto:chefiaenfermagemcafs@ufpi.edu.br) com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto ENFERMAGEM - NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

**EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO**

Diretora do CAFS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.